

PORTARIA PRESI-DE Nº 46, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2019 o prazo concedido ao grupo de trabalho, instituído pela Portaria PRESI-DE 11, de 12 de fevereiro de 2019, que tem a finalidade de realizar estudo aprofundado sobre perfis de investimentos para o Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente